



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 099/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a homologação final do Concurso Público Edital Nº: 001/2018 e dá outras providências.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2018.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** expressamente o resultado final para os cargos relacionados nas referidas classificações finais do Concurso Público nº. 001/2018, conforme edital nº 015, publicado nesta data.

Artigo 2º. – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 29 de outubro de 2018.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

